



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.712, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga o Decreto n.º 4.693, de 16 de julho de 2012, que estabelece horário de expediente da Unidade Básica de Saúde da Sede.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta no Processo n.º 5.330, de 10 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.693, de 16 de julho de 2012, que estabelece horário de expediente da Unidade Básica de Saúde da Sede.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 23 de agosto de 2012.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDER MATTOS ANDRADE
Secretário de Administração